

### - REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Maria João Gonçalves da Conceição Martins Regalo, Carlos Miguel dos Santos Guerreiro, Duarte Machado, Jéssica Pereira, Gonçalo Camacho e Silvia Ratão.

O senhor vereador Rui Pedro Pereira por motivos pessoais fez-se substituir pelo senhor vereador Duarte Machado, o senhor vereador José Paulo Rodrigues por motivos profissionais fez-se substituir pela senhora vereadora Silvia Ratão.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

### - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

**O Sr. Presidente no uso da sua palavra** dá início à reunião cumprimentando todos os presentes e que assistem em casa.

**A vereadora Silvia Ratão** cumprimenta todos os presentes e quem segue a partir de casa. Coloca a questão sobre as obras do Largo do Mercado 1º de Maio. Qual é o projeto que se mantém, se a localização dos elevadores ser na loja dos serviços que foram para a Loja do Cidadão ou se existiu alguma alteração à ideia inicial.

**A vereadora Jéssica Pereira** cumprimenta todos os presentes e quem acompanha. Começa por fazer uma saudação à greve geral que aconteceu no dia 11 e a demonstração de força que foi a adesão dos trabalhadores no concelho do Barreiro à greve geral e também a manifestação que aconteceu desde o antigo Campo do Luso ao Largo do Mercado 1º de Maio. Dizer que é uma demonstração de como os trabalhadores estão contra este pacote laboral que acaba por abrir brechas de mais exploração, de maior precariedade e ataca o direito das famílias, em concreto dos pais e das crianças. Dizer que esteve no piquete dos TCB, que houve uma grande adesão nos serviços operacionais, na Sovena, na Transtejo/Soflusa, escolas, Hospital do Barreiro, deixar aqui esta saudação pois considera que enquanto vereadores têm que estar ao lado dos trabalhadores. Uma vez que se está na época natalícia, pretende dar ao senhor Presidente o presente que são os direitos de preferência que lhe falou na primeira reunião que trouxeram de 2014 a 2016. Tinha-lhe chamado mentirosa, não fez a defesa de honra, mas pede-lhe que se retrate, porque não o é. Agradece e deixa os votos de boas festas sendo esta a última reunião antes do final do ano e do Natal e que este ano que vai entrar seja melhor para todos.

**O Sr. Presidente** diz ficar muito satisfeito por a senhora vereadora ter trazido os direitos de preferência que a CDU exerceu, quer dizer que vai encontrar nestes pontos direitos de preferência que a CDU exerceu, é isso? Imóveis que adquiriu para a Câmara porque exerceu direito de preferência, é isso que vai encontrar? Fica muito satisfeito por saber disso e que a Câmara toda vai ficar satisfeita por saber que a CDU afinal exerceu direitos de preferência. Pergunta se exerceu? Se comprou?

**A vereadora Jéssica Pereira** relembra que o senhor Presidente dizia no mandato passado que a CDU nunca tinha trazido direitos de preferência e trouxeram à Câmara.

**O Sr. Presidente** refere que a CDU trouxe em 12 anos, a senhora vereadora trouxe aqui 5 direitos de preferência, e só no dia de hoje, vão ser apresentados 5 e a CDU nunca exerceu um único direito de preferência quando teve tantas oportunidades de adquirir imóveis para o Barreiro. Ainda bem que trouxe porque em 12 anos a senhora vereadora encontrou 5, e vai pedir aos serviços que vejam quantos a CDU exerceu e sabe que foram zero o que é uma ode à incapacidade, mas vai ver para o próximo ano começar com o pé direito. Explica que a senhora vereadora trouxe 5 direitos de preferência que a CDU exerceu e adquiriu para o Barreiro, e ainda bem. Vai dar aos serviços para verem e a senhora vereadora vai perceber que nestas coisas é importante ter memória e é importante saber do que se está a falar. Na primeira reunião do ano vai-lhe trazer a avaliação dos serviços, se isto são imóveis que entraram para a Câmara ou se em 12 anos trouxeram 5 e não exerceram nenhum. Por exemplo, a importância de se exercer direitos de preferência é, por exemplo, o presidente Emídio Xavier exerceu o direito de preferência do antigo Praiense, recorda-se de quando tinha os seus 18 anos, era um dos sítios que frequentava e hoje graças a ter exercido esse direito de preferência para a Câmara, hoje está lá uma esquadra. Exerceu-se agora o direito de preferência para o Teatro Cine, para se conseguir adquirir, era da Igreja do Reino de Deus, no final de 96, não se exerceu esse direito de preferência e por isso um equipamento cultural do Barreiro deixou de estar ao serviço da cultura do Barreiro e passou para a IURD e agora conseguiu-se resgatar. A importância de trazer direitos de preferência tem a ver com isso. Depois já houve duas grandes oportunidades, sempre com liderança da CDU, de dezenas de imóveis do Barreiro velho, daqueles que nos queixamos que estão abandonados, mas tem dono, não são da Câmara por isso a Câmara não pode intervir porque não pode fazer obras na casa dos outros, como é obvio e houve duas grandes oportunidades destas que foram desperdiçadas e hoje a Câmara podia ser dona de dezenas de imóveis ali onde se podia ter uma estratégia de habitação totalmente diferente, por isso senhora vereadora, obrigado por ter trazido. A senhora vereadora diz que não é mentirosa, que trouxe aqui 5, 6 direitos de preferência que a CDU exerceu, na primeira reunião traz-lhe a avaliação feita pelos serviços.

**O vereador Gonçalo Camacho** cumprimenta todos os presentes e quem assiste. Deixa uma nota, visto esta ser uma época natalícia, a poucos dias do Natal, numa época que nos remete para os valores da proteção, do cuidado e da responsabilidade com o outro, e por isso deseja um bom Natal a todos os presentes e um feliz Ano Novo, cheio de saúde, segurança e dignidade. No passado domingo foram confrontados com uma situação de um desabamento de um telhado de uma habitação na Rua Miguel Pais onde estiveram presentes as autoridades competentes para tratar da ocorrência, só que este desabamento é o resultado de casas que são devolutas e ocupadas há alguns anos. A questão é o que é que se fará

agora. Sabe que as casas têm proprietários que a Câmara não é dona das casas, no entanto é uma situação que põe em causa a segurança urbana à volta e mesmo das vidas humanas que lá habitam pois são casas que aparentemente até tem menores. Questiona qual é o próximo passo.

O vereador Rui Braga cumprimenta todos os presentes e quem assiste. Em resposta à questão sobre o projeto do Largo 1º de Maio, informa que o Largo não vai ficar amplo como se gostaria porque tem que ficar com uma entrada e acesso onde estava a antiga Capelinha das Aparições, como se costumava chamar, mas vai ficar uma praça digna de se utilizar e o acesso vai ser feito por escada, não vai ter nenhuma infraestrutura em cima, e o acesso ao parque de estacionamento vai ser feito por aí. Pode enviar o projeto para o gabinete de apoio à vereação, mas está quase nos finalmente, pensa que o final da obra está previsto para o final de janeiro para que finalmente a praça seja liberta e mais ampla. Em resposta à questão do desabamento do telhado informa que sempre que há edificado público que coloque em risco a segurança dos cidadãos, tipicamente uma varanda que caia para a via pública, aquilo que a Câmara tem competência para fazer é ordenar obras e se as obras não forem feitas, tomar posse administrativa e fazer a obra cobrando ao proprietário do prédio essa obra. Este é um exemplo, não foi o que aconteceu, a casa estava emparedada, caiu o telhado, não estava lá ninguém a viver e continua a ser responsabilidade privada. Vai ser hoje votado uma posição da autarquia que é triplicar o IMI aos proprietários que tem prédios devolutos e é uma das ferramentas que as autarquias para combater os prédios devolutos e também as ruínas e isso é algo que no Barreiro é assunto, há muitas casas devolutas na cidade e parte destas casas devolutas estão em ruínas, são duas categorias diferentes, mas tem que se tentar impulsionar o sector privado, os donos das casas para que deixem de estar em estado de ruína ou as coloquem no mercado de habitação que é onde elas devem estar, aliás é um direito constitucional. Em relação a esta casa o que vai acontecer a seguir é repostas as condições de segurança para a via pública, vai-se votar hoje na proposta 8, vai-se triplicar o IMI a esse proprietário para que se tente influenciar para que as casas fiquem em condições de habitação.

**A vereadora Silvia Ratão** na sequência da questão que colocou e para esclarecer porque ontem tentou nos serviços obter uma planta, pergunta se o elevador ficará onde está o balcão único e as escadas ou a infraestrutura que dá suporte às escadas, ficará em frente à zona de esplanadas. Também se tinha falado na questão da dignidade de relocalização da estátua Alfredo da Silva porque não ficando uma praça aberta, era para perceber qual era a ideia porque foi falado, e bem, e o senhor Presidente também se lembra disto, pelo menos na altura em que saía à noite, nos seus 16, 17 anos, a combinação era na estátua e foi dessa forma que se lembrou e reviu nas suas palavras de na altura se combinar ali às 18 ou às 19 horas na estátua, portanto é tentar perceber qual é que vai ser a sua localização na realidade, se efetivamente isso vai ser devolvido e essa prática também devolvida à localização da estátua no Largo ou não.

**O Sr. Presidente** responde que já se falou várias vezes no tema, a estátua, obviamente, não vai ficar apeada, isso não faz nenhum sentido. Vai ser uma estátua que vai ficar basicamente no sítio onde está, elevada. Porque é que vai ficar ali elevada? Porque um dos grandes objetivos de destruir aquilo que hoje em dia existia que era nós no Barreiro não temos nenhuma grande praça em espaço público onde possamos fazer eventos, fazer atividade, e é isso que vamos ganhar. Por isso, sendo a estátua do Alfredo da Silva, uma pessoa tão importante que foi para a nossa terra, estando ali apeada e não fazendo isso sentido, o que

se vai fazer também, é dignificar colocando ali na zona onde está, mas num pedestal, numa zona normal onde costuma estar uma estátua. Naquela zona onde estava aquela casa, vai ser uma zona completamente livre, vai ter sim uma guardazinha a volta porque vai ter umas escadas para o parque de estacionamento. A ideia não é colocar ali mais um elemento alto, mas sim fazer a dignificação da estátua no local onde ela está, elevado como merece e manter aquela zona como uma zona ampla onde se possa ter muita atividade pois a atividade é muito indutora do movimento que vai haver do comércio local, porque as pessoas vão acabar por consumir, ficar para almoçar e para jantar e a ideia é esta. Relativamente ao projeto, o vereador Rui Braga chegou a apresentar, há imagens disso, se pretender pode contactar o vereador que ele pode mostrar, se calhar foi só aos serviços e não entrou em contacto com o vereador.

**A vereadora Sónia Ratão** deixa a nota que houve algumas tentativas através do apoio da Inês do apoio administrativo, houve a troca de alguns emails e não conseguiu.

**O Sr. Presidente** responde que naquela zona, desde há uns 15 dias é que não está lá exposta a imagem por causa do vento. Era uma lona que estava no gradeamento e foi retirada, mas esteve lá exposta.

**O vereador Rui Braga** questiona como e que a senhora vereadora Sónia Ratão tentou obter a imagem, se o fez através das vias formais, se fez um requerimento ou se ligou.

**A vereadora Sónia Ratão** responde que foi através de emails trocados com os serviços os quais pode reencaminhar, com o pedido aos serviços e que recebeu resposta a dizer que poderia marcar um atendimento para poder ir ver a planta, mas não tinha tempo útil de um dia para o outro, pensava que seria um processo mais simplificado.

**O vereador Rui Braga** responde que esse é o procedimento normal via serviço que tem de fazer um requerimento, consultar o processo, mas a senhora vereadora tem o seu número de telemóvel, quando precisar desse tipo de informação tem todo o gosto de lhe passar a imagem. Fez-lhe a pergunta porque existem normas de consulta aos processos e os serviços fizeram bem, marcaram um dia para lá ir ver, mas tentando fazer um bypass, poia ter-lhe pedido e até lhe remetia o projeto via WhatsApp e evitava-se estar a marcar reuniões.

#### **- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -**

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 6 inscrições:

**O Município Fernando Dias** cumprimenta os presentes e quem assiste através das redes sociais. O tema que vai expor relaciona-se com o gás canalizado que é um tema que interessa a todos. Tem um recibo que lhe diz que a taxa de ocupação de subsolo do município do Barreiro é de 5.69 euros, outra diz 9 euros, a pergunta que deixa no ar é se a tubagem que transporta o gás para o Barreiro passa por todos os terrenos pertença da Câmara e caso não passe qual é o valor que a Câmara paga aos proprietários dos terrenos e como esta taxa é variável, pergunta, quando consome mais gás, se os tubos dilatam para lhe ser aplicada uma taxa superior. Todos sabem que o país é um país de taxas, relembra que a taxa audiovisual é uma taxa fixa consuma-se muita luz ou não, é fixa, não compreende porque é que no Barreiro sobre o gás varia

consoante o que gasta, pois, os tubos são os mesmos e pretende saber se a Câmara paga alguma coisa a quem tenha terrenos onde passe a dita tubagem.

Outra questão tem a ver com denúncias anónimas, foi-se informar à Loja do Cidadão e deram-lhe um número de telefone para onde deverá expor o que pretende, numa segunda ida à loja, voltou a colocar a mesma questão e deram-lhe um documento para preencher e se prestar os seus dados, esta deixa de ser uma denuncia anónima o que não faz sentido e não concorda com o facto de ter que se identificar para fazer uma denuncia anónima. A terceira questão que coloca é que em 5 de dezembro de 2024, foram colocados vários pilaretes na Rua Mouzinho de Albuquerque e foram colocados por várias fases. Num certo sítio havia contentores grandes do lixo onde não foram colocados pilaretes e nesse dia foi à Junta de freguesia da Verderena fazer esse pedido e até à presente data não colocaram os pilaretes e ontem dirigiu-se à junta a perguntar porque não os colocaram. Pediu os pilaretes porque naquele sítio está uma cabeleireira onde costuma ter carros á porta. Outra questão é a ponte pedonal que está vedada e prejudica muita gente e pretende saber se existe informação para quando a reabertura da ponte pois quem mora ali ficou sem passagem pedonal e refere que infelizmente não há eleições em breve para se poder avançar.

**A munícipe Ana Paula Freitas** cumprimenta todos os presentes e vem expor um assunto que se anda a arrastar há muito tempo e passa-se na sua rua, na Rua Calouste Gulbenkian. Já há muito tempo que se tem pedido para ser feita a limpeza do terreno próximo da sua casa, pediram também para aparar as arvores, quando fizeram a limpeza do terreno não apararam as arvores, mas sim arrancaram o que originou problemas pois aquilo é uma encosta. À entrada do seu prédio tem um enorme buraco que é causado pela chuva, já enviou um email para a Junta de Freguesia, que já esteve no local, mas o buraco é demasiado grande, mesmo à entrada do seu prédio o que dificulta a sua entrada. A situação está perigosa pois o buraco está junto à passagem dos tubos do gás. Já enviou email para a Câmara e precisa que seja feita uma intervenção antes que aconteça ali algo grave.

**O munícipe Hugo Alexandre** cumprimenta os presentes e esta é a primeira vez que vem a sessão de Câmara, é proprietário de um imóvel na Av. do Bocage. Não vem reclamar, mas sim pedir ajuda para uma situação. A Câmara está a fazer obras no que diz respeito ao abastecimento de água, e pensa que têm conhecimento da dificuldade de abastecimento de água em andares superiores ao 2º andar em que a partir de uma certa hora do dia não tem pinga de água. Vem falar em nome do Conso mínimo, são 31 condóminos. Por razões profissionais alugou o seu imóvel e na semana passada receber a carta de rescisão do aluguer do imóvel. A situação já foi exposta à Câmara que já respondeu com um pedido de desculpas. Há duas versões de resposta a Câmara, uma diz que tem a ver com o abastecimento da agua causado pelas obras que estão a ser feitas, a outra tem a ver com as bombas do prédio e era importante perceber se efetivamente o problema é das bombas de suspensão para que tomem medidas pois o problema existe há 8 meses, mas a questão que se levanta no condomínio é que se colocarem as bombas, não havendo água, como é que as bombas vão fazer a suspensão da água aos níveis superiores. Agradece a oportunidade que lhe foi dada.

**O vereador Rui Braga** em resposta á questão colocada pelo senhor Fernando Dias sobre a ponte pedonal, indica que não sabe quando é que a ponte será reaberta porque a ponte não é da autarquia e nada tem a ver com as eleições. Sabe que o senhor tem pena de não haver eleições porque senão as obras andavam

todas de repente, mas com a mesma frontalidade com que o senhor teve de dizer isso, diz-lhe que o senhor é populista, isso é conversa de café e não é por haver eleições que as obras andam mais rápido, e se tem essa ideia tire-a da ideia porque não é assim que funciona, e manifestamente, o senhor não sabe como funciona. A ponte pedonal não é da Câmara do Barreiro, está debaixo da jurisdição do Governo Central, e fechou porque a Câmara Municipal pediu uma peritagem de segurança à ponte porque considerou que a Câmara não estava em condições e foi pedida uma peritagem externa e foi fechada porque a Câmara teve iniciativa de verificar algo que não é da sua responsabilidade para garantir a segurança do senhor para que não passe na ponte e não aconteça uma desgraça. Está pedida uma reunião à ESTAM que tem a tutela da ponte, com carácter de urgência à qual ainda não se teve resposta, e está-se a aguardar para se dar essa resposta. Em relação aos pilaretes da Mouzinho de Albuquerque, espera que o senhor compreenda que não é porque o senhor foi à junta pedir 5 pilaretes que a Câmara tem a obrigação de pôr os 5 pilaretes. Existem técnicos que avaliam a colocação de pilaretes na via pública, não está a avaliar as sua competência técnica, se calhar tem alguma para estar a falar disso, mas dizer-lhe que no concelho do Barreiro não se põe pilaretes na rua como se pede um disco na rádio, o senhor pode ter a sua opinião, ainda assim vai pedir para se verificar a situação, mas não quer que fique com a ideia de que envia um email para a autarquia ou para a junta e esse email passa a ser uma ordem, que não é, é uma sugestão e a Câmara acolhe sugestões e às vezes há coisas do ponto de vista técnico que não podem ser mesmo que não se compreenda. Essa posição de que já mandei e não foram postos, se foi um tom de crítica, não foi acolhida. Vai pedir aos serviços para verificarem a pertinência desses pilaretes. Tubo de gás, não percebe o senhor que quis dizer sobre a variação consoante o consumo, quer dizer, não sabe se o senhor gostava de pagar sempre o mesmo com consumos diferentes, mas isso não existe. As pessoas pagam a fatura do gás, se gastam mais, pagam mais, se gastam menos pagam menos, nem sequer compreende a pergunta. Dizer que a Câmara cobra o direito de passagem à empresa de gás e recebe esse dinheiro que entra no orçamento da autarquia para proporcionar melhores condições de vida a todos e para o seu funcionamento. Essa cobrança que a autarquia faz às empresas do gás, não pode ser repercutida na fatura do gás. Dito isto, resta o consumo e o contrato que o senhor faz com a empresa de gás que tem a ver com aquilo que gasta e com o aluguer do contador.

Em relação à Av. do Bocage, é o vereador Carlos Guerreiro que tem a pasta, certamente dará uma palavra sobre isso, no entanto acha que mandava o bom senso se aguardar pelo desfecho, está-se efetivamente a mexer nas infraestruturas o que pode estar a causar algum constrangimento. Vai ver em particular em que é que pode ajudar para dar informação ao vereador Carlos. Do seu lado, tem as obras municipais e o vereador Carlos tem o abastecimento de água, mas pelo que está a descrever, já tinha esse conhecimento, certamente tem a ver com as obras e se não explicar tudo, explica parte e vai falar da parte daquilo que é sua responsabilidade enquanto tutela de se perceber o que é que está a acontecer na avenida e passar essa informação que provavelmente o vereador Carlos não tem para que ele lhe possa dar uma resposta mais concreta. A boa notícia é que a Avenida do Bocage vai ficar impecável. Está ansioso por ver a obra feita, está a ser construída a rotunda a meio da avenida, a ciclovia que vai ligar à outra, acha que o final da obra vai valorizar o espaço e permitir que se tenha outro usufruto de rua. Esse constrangimento pensa que

pode ser algum considerado com a obra, mas quanto a isso ter-se-á que aguardar que o empreiteiro cumpra e está a cumprir, é um dos poucos empreiteiros que está dentro dos prazos que será para março, mas vai ser aberta a circulação antes que a obra termine, não se vai esperar que a obra termine para abrir a circulação, vai-se terminando a obra por tempos, a primeira luta será abrir a estrada que está prevista para janeiro.

**O Sr. Presidente** dá uma nota em relação à ponte em resposta ao senhor Fernando Dias que não sendo a ponte da Câmara Municipal e independentemente disso, uma das indicações que deu aos serviços é que mesmo não sendo a ponte da Câmara Municipal, ela afeta a vida dos barreirenses. Por isso, para além de se ter identificado, de se ter mandado fazer esta peritagem que o vereador já falou, também o vereador já deu indicação aos serviços para encontrar desde já soluções, sendo que há uma coisa que não vai ser feita de certeza que é reabrir a ponte sem estarem precavidas das razões de segurança. Essa parte é evidente, sem razões de segurança, a ponte não abre. A ponte não estando debaixo do chapéu da Câmara Municipal do Barreiro, não se pode intervir e como calcula, uma intervenção estrutural, não se está a falar de uma coisa simples pois se a ponte está interdita é porque há problemas estruturais, eles tem que ser repostos ou arranjar outra solução de ligação que não seja necessário os elementos estruturais que hoje lá existem e enquanto isso não estiver garantido, obviamente, não se pode abrir porque não se quer que ai sim aconteça uma desgraça. Mesmo não sendo da Câmara Municipal do Barreiro estão a ser avaliadas soluções porque sabe-se que o Governo Central por norma é muito mais lento a avaliar estas situações porque não tem a urgência das pessoas. A Câmara estando no terreno percebe que as pessoas têm esta urgência de querer passar de um lado para o outro porque é uma população envelhecida que faz aquele trajeto até para a farmácia, sabe-se disso, mas em momento nenhum vais ser feito sem estar garantido as questões de segurança, isso sim é impensável, depois quando acontece uma desgraça, devia-se ter feito tudo e mais alguma coisa. Assume isso de peito aberto que enquanto não estiverem garantidas soluções de segurança a ponte não vai abrir. Está-se a trabalhar, sabendo que o governo é muito lento, e dizer que não é por ser este governo, seria com qualquer governo, com qual fosse a cor porque é assim, porque centralmente quem recebe estes problemas recebe do país todo e aqui são coisas que dizem respeito a nós e por isso a Câmara é muito mais célere por isso também o senhor vereador deu indicações aos serviços para encontrar soluções, seja de reparação, seja de colocação de uma nova estrutura. O ideal seria por já, o mais rapidamente possível, e depois se fazer acerto de contas, mas o foco é este, sem estar em segurança, não se vai com certeza abrir. Em relação ao gás, para ser muito claro, o serviço de gás é um serviço que diz respeito aos operadores em si e a legislação é muito clara, quer em telecomunicações, quer em gás, o custo não pode ser passado para os consumidores finais, porque todas as infraestruturas que correm em espaço público tem que ter regras. Como exemplo, há uns 3, 4 anos se fez a obra do antigo Campo do Luso, ou a daqui da Câmara ou a da Santinha, lá em baixo do chão é um emaranhado de coisas que ninguém sabia o que existia porque cada um fazia, como se diz, à lagardère, chegava lá e punha a sua infraestrutura por isso tem que haver ordenamento do território também no que diz respeito ao subsolo e o que a legislação diz é muito claro, nenhuma destas taxas, o acha que os operadores que ganham milhões podem fazer aqui e fazer o que querem? Nós não achamos, e na última Assembleia Municipal isto das telecomunicações foi

votado e o pagamento da taxa das telecomunicações aos operadores foi aprovado por unanimidade e isto não tem nada a ver com o que o operador paga, neste caso de gás, que não pode repercutir na sua taxa. Que fique muito claro que não é a Câmara que lhe cobra nada. Sente-se à vontade para dizer isto porque na vida pública há uma coisa boa, que se fala para câmaras, tem-se a vida toda escrutinada e pode assumir as posições que quiser, públicas, e depois responde por elas. Quando por vezes falta iluminação na rua e se ligar para a E-Redes, dizem que é da Câmara porque a Câmara tem as costas muito largas, como se a Câmara depois tivesse as chaves das portinholas que estão junto aos prédios para abrir, não pode e se o fizer comete uma ilegalidade, mas é sempre mais fácil dizer que a culpa é da Câmara, e normalmente depois dizem que é do Presidente. É sempre do Presidente! É uma coisa com que aprendeu a viver bem, mas isso não faz com que seja verdade e por isso, não, não paga nada à Câmara. A Câmara cobra as taxas de subsolo aos operadores de gás e telecomunicações e bem, aliás as que propostas que vem a reunião de Câmara como foi das telecomunicações, foram aprovadas por unanimidade, mas não se pense que foi só este ano que foram aprovadas por unanimidade, aos anos que são, até quando o executivo era de outra cor. Depois são essas operadoras, neste caso o gás, que ao arrepio daquilo que a lei diz lhe vão cobrar a si. A Câmara não lhe cobra nada. As redes que estão no subsolo, não são da Câmara, a rede de gás não é da Câmara, a rede de telecomunicações não é da Câmara. Que isto fique muito claro que não é a Câmara que está a cobrar nada.

**O vereador Carlos Guerreiro** responde à munícipe Ana Freitas e pergunta se o buraco que mencionou será na Rua Silva Fernandes e vai analisar a situação, em princípio o buraco será só tapar porque não há nenhum report de fugas e ver o que se consegue fazer em relação a esse talude porque de facto quando se tiram árvores num talude tão inclinado como é o caso poderá haver alterações e vai-se tentar resolver.

Em resposta ao munícipe Hugo, identifica o prédio e refere que não lhe parece que as obras estejam a afetar esse prédio, de qualquer forma, vai pedir para verificarem a pressão à entrada do prédio e se a pressão estiver com a pressão normal, o problema poderá ser das bombas.

**A munícipe Agostinho Henriques** cumprimenta todos os presentes e deseja boas festas. É munícipe no Barreiro há 58 anos e já foi comerciante. A razão que o traz a sessão de Câmara é que em 2002 adquiriu uma moradia na Rua do Douro na Vila Chã a qual até essa altura e desde 1993 era ocupada apenas por uma pessoa. Quando adquiriu a moradia quis instalar o gás e ao abrir o roço verificou que havia uma fuga de esgoto o que resolveu. Entretanto a rua entrou em obras e chamou a atenção para o problema do saneamento e disseram-lhe que a situação ficaria resolvida e não ficou e constantemente tem cheiros nauseabundos dentro de sua casa. Neste momento, a rua entrou novamente em obras, alertou em outubro através de email para o senhor vereador Carlos Guerreiro a alertar para o que já havia acontecido em 2016 e como a rua ia entrar em obras se poderiam falar sobre o assunto para alterar a situação e não obteve resposta. As obras iniciaram e voltou a enviar email e continua sem resposta. Vem a reunião para expor a situação e tentar resolver a situação

**O munícipe Vitor Almeida** cumprimenta todos e deseja boas festas. Informa que nas ruas de Santo André andam a roubar as tampas das águas e do gás durante o dia. Informa também que está um sinal para ser recolhido na Quinta das Canas. Outra questão é a falta de luz que é provocada pelos roubos do cobre

naquela zona. Pensa que a polícia deveria fazer a ronda antes que se dê uma tragédia. Pede ao senhor vereador Rui Braga que vá à Telha verificar que ao pé da Seca do Bacalhau é necessário colocar uns pins devido ao mau estacionamento. Informa que na Avenida dos Fuzileiros as pessoas não passam nas passadeiras, mas sim por cima dos canteiros e um dia vai-se dar um acidente.

**A munícipe Elsa Anastácio** cumprimenta todos os presentes e informa que de 2 em 2 anos vem a reunião de Câmara apresentar o mesmo tema que tem a ver com os animais, entre outras questões que tem para colocar. Já enviou vários emails para a Câmara os quais nunca foram respondidos, então vem colocar algumas questões. Pretende saber se a Câmara Municipal tem algum meio para ajudar os munícipes em caso de emergência, como por exemplo vítimas de violência doméstica, se o município tem onde as acolher. Sobre os animais, pretende saber o ponto de situação sobre os animais de rua como a esterilização, ajuda para as cuidadoras, cuidados médicos, etc. Numa das reuniões questionou sobre o que é preciso fazer para se ter um provedor neutro e isento no Barreiro. Esteve a verificar os dados e estes não coincidem com os reportados ao ICNF ou à DGAVE e em 2024 não foram reportados. Em 2023, viu um número de cerca de 900 esterilizações, o que não a surpreende pois recorda-se de há 2 anos ter falado no assunto e o senhor vereador ter dito que a nível de números não ter sido o que gostaria, mas que se passaria a ter 2 veterinários e não aceitaram as suas sugestões de se fazer acordos com clínicas. Ainda sobre as esterilizações e mesmo com 2 veterinários sabe que houve alturas que não se realizaram esterilizações e pretende saber se houve algum problema e se houve compete aos senhores tomarem providencias para as coisas funcionarem. Pretende saber se os munícipes podem ter acesso às informações sobre as verbas pedidas, as recebidas e como foram utilizadas. Para terminar recorda a necessidade de fiscalização para ter a certeza que tudo funciona.

**A vereadora Sara Ferreira** responde à dona Elsa sobre a violência doméstica e o apoio social par dizer que desde 2019 no concelho um gabinete de apoio à vítima que presta todo o apoio e todo o encaminhamento. No que diz respeito ao acolhimento, a violência doméstica tem esta particularidade e é um crime com esta especificidade, as vítimas que são do Barreiro, diz as boas práticas, que não devem ficar no Barreiro, ou seja, a ideia é que por uma questão de segurança sejam transportadas para outra zona do país até à situação estar resolvida. A ideia de termos um centro de acolhimento para dar resposta às vítimas do Barreiro não se coaduna com esta boa prática, aquilo que há é um centro de atendimento e se houver uma situação de acolhimento de emergência para dar resposta e numa questão de solidariedade nacional, não será para as vítimas do Barreiro porque essas tem de ser acolhidas numa outra zona do país e há uma rede nacional montada que dá esta resposta. Assim como às situações de emergência social, num despejo, num incendio, numa situação que isso aconteça há sempre uma casa abrigo, uma resposta de emergência onde se dá resposta às pessoas por um tempo e depois é encontrada uma solução definitiva. Portanto, o facto de não haver uma estrutura residencial ou de acolhimento no concelho, não significa que as pessoas não tenham direito à proteção e não tenham todo o acompanhamento e encaminhamento necessário.

**O Sr. Presidente** refere que sobre a violência doméstica, já foram adquiridos imóveis e vai haver residência no Barreiro para contribuir para a rede nacional pois como a vereadora disse o que interessa é tirar a pessoa do contexto de agressão, mas não colocá-la a porta de casa, mas sim colocá-la na rede nacional.

O vereador **Carlos Guerreiro** responde à dona Elsa sobre a questão dos animais e informa que sobre a alimentação, os animais de rua são animais selvagens e como tal tratam da sua própria alimentação. Se há cuidadores que o fazem os animais acabam por criar hábitos e deixam de caçar, que são animais selvagens, julga que se está a referir aos gatos pois não há cães abandonados na cidade. Não é dado apoio na alimentação, é dado apoio na parte médica sempre que isso se justifica, inclusivamente este ano será adquirida uma ambulância para essas emergências. Em relação aos dados na DGAV, vai ver o que se passa na divergência dos dados, mas pode adiantar que falou em 900 e qualquer coisa esterilizações de animais de rua em 2023, foi à volta disso, não consegue precisar, em 2024 foram 368 e neste ano até agora 341 e ainda não acabou o ano. De facto, até 2023 havia além do veterinário municipal que era só um, duas veterinárias contratadas que só faziam esterilizações e uma grande ajuda das cuidadoras o que sempre agradeceu, nas capturas. Essas capturas diminuíram drasticamente, não consegue explicar porque nunca entendeu essa diminuição dessa ajuda que é a principal justificação para esta diminuição porque as cuidadoras conhecem melhor as colónias, os animais já as conhecem e vem com mais facilidade às armadilhas. É feito o trabalho possível tendo em conta os animais residentes na Quinta do Miao que tem de se tratar diariamente e mesmo assim 368 esterilizações em 2024 e 341 neste ano que ainda não terminou, julga ser um bom número. Em relação às verbas, não sabe se a senhora se está a referir às verbas orçamentais as quais são públicas, se se está a referir a outras verbas de algum concurso do ICNF e sugere que aguarde um pouco pelo final da reunião pois poderá explicar-lhe melhor no final. Em relação ao provedor, nunca foi pensado isso, existem dois veterinários muito competentes e não se sente essa necessidade. Foi contratado um segundo veterinário e os animais estão a ser muito bem tratados. O canal com o seu gabinete está sempre aberto e podem sempre falar. O facto de haver opiniões divergentes de algumas pessoas não quer dizer que não haja respostas pois não são obrigados a concordar, mas terá sempre da sua parte as respostas que tiver para lhe dar dentro daquilo que é a verdade.

O Sr. **Presidente** sobre a questão do provedor e das esterilizações diz que independentemente do número de veterinários, quando se esteriliza é para os animais não se reproduzirem por isso tendencialmente o número de animais vai sendo cada vez menor, essa é a expectativa. No histórico, o que é facto é que no Barreiro tem-se feito um número invulgarmente alto para aquilo que era no Barreiro prática de esterilizações, para além da ambulância que vai passar a haver e uma sala de cirurgia própria dentro dos serviços que permite apoio a outros casos, também de investimento que foi feito. A questão do provedor, dizer que é uma pessoa isenta, as pessoas não são isentas, tem opinião e ainda bem. Não interpreta isso bem porque há dois anos abriu-se vagas para se ter na Quinta do Miao uma posição similar à do provedor e recebeu-se o total de zero candidaturas, isto porque quando chega à altura de nos chegarmos à frente, e muitas vezes como são estes casos de ter as dores de cabeça por uma coisa pro bono, as pessoas retraem-se. Mas depois vamos a repensar outra vez isto e percebeu o que disse, foi pessoas isentas da Câmara, mas a Câmara é uma pessoa de bem e muitas vezes temos a confundir os trabalhadores da Câmara com o executivo e o executivo está só de passagem, e felizmente, que é sinal de democracia, mas os trabalhadores da Câmara não, são mesmo trabalhadores da Câmara e muitas vezes são injustamente vistos. A Câmara tem chefes de divisão que são chefes de divisão muito antes deste executivo estar cá e outros há pouco

tempo. Todos eles têm uma coisa em comum, é que independentemente dos executivos, que obviamente definem as linhas de ação, definem a visão que querem fazer, mas fazem o seu trabalho com um altíssimo profissionalismo, e mais, e com uma plena isenção. Para mais quando se está a falar de médicos veterinários que em cima da função, nobre, de ser funcionário público, tem outros normativos que emanam de ser médicos e que tem de cumprir. Nunca foi sentida essa necessidade, fruto do que ocorreu na Quinta do Miao, Tenta-se falar com o máximo de pessoas para sugerirem e darem visões diferentes, aliás, a sala de cirurgia, a ambulância, eram ambições muito antigas e que foram muitas vezes referenciadas, e tenta-se ao longo dos tempos fazer com que este problema que as pessoas não têm ideia, mas há uns anos atrás a Quinta do Miao estava completamente a abarrotar, numa box tinha-se 3, 4 cães por box e mais, e o que é facto é que se conseguiu resolver esses problemas todos, reforçar o quadro de pessoal, reforçar intervenção, o que não é possível é responder a uma ambição, muito antiga, que muitos cuidadores têm que é de receber dinheiro para poder cuidar. Isso sempre achámos que não era possível, não era do nosso interesse, não víamos isso com bons olhos porque podia dar asas a outro tipo de coisas, e como o vereador disse e bem, e de forma muito clara e transparente, não o dizendo de forma subentendida, mas sim de forma clara, à questão se podem os cuidadores receber dinheiro da Câmara para cuidar dos animais? Não, não é nosso entendimento que façam isso. É ir fazendo a miúdo, ir reforçando investimento e resolvendo situações para que este serviço como todos fique cada vez com mais capacidade interna e também maior capacidade de ação. Para além disto, era bom que houvesse também mais civismo, mais cidadania, mais cuidado no abandono, e também isso se conseguiu reduzir, mas essa é uma sensibilização que todos têm que fazer.

**O vereador Carlos Guerreiro** ainda sobre o tema dos animais de rua informa que foi criado um gatil para os animais de rua, era algo que não havia, mas mitos dos animais que estão nas ruas que são intervencionadas, onde são feitas obras e no fundo se vai estragar o seu habitat a que estão habituados, está-se a recolhê-los e a levá-los para a Quinta do Miao para um gatil próprio para esse efeito, de grandes dimensões. Sala de cirurgia, o senhor Presidente falou nisso, foram investidos 50.000 euros o ano passado e vão ser investidos mais 30.000 euros este ano, a nível de números é isto.

Em relação ao senhor Agostinho, o email que remeteu no dia 27 de outubro foi respondido no próprio dia. Mais informa que está a decorrer uma obra que vai mitigar esse problema, poderá não resolver, vai ter que se analisar a obra e ver o que vai resultar da mesma para verificar a necessidade de uma intervenção mais profunda.

**O Sr. Presidente** diz ao senhor Agostinho, que interrompeu a reunião e falou sem microfone, que o seu assunto não é mais importante por desvalorizar outros assuntos. E dizer que se olhar para trás, tem um quadro que tem tempos que são cronometrados. Sabe que normalmente para quem fala o tempo passa a correr, mas as reuniões têm regras e o tempo é igual para todos. Sugere-lhe que fique para o final da reunião para que o senhor vereador Carlos Guerreiro possa dar informações mais finas.

#### - ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo, na Ordem do Dia de 1 ponto, numerado como ponto nº 25.

**1- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLA BÁSICA 2º E 3º CICLO E SECUNDARIA DE STº ANTÓNIO - NOVO PROCEDIMENTO- APROVAÇÃO DO 2º FISCAL ADJUNTO - PROC. EM-18/25**

Considerando o teor da informação técnica nº 36284, de 27 de novembro de 2025, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, determino:

- ✓ A aprovação da 2ª Fiscal Adjunta, passando assim, a equipa de Fiscalização a ter a seguinte constituição:

Diretor de Fiscalização	Adjuntos do Diretor de Fiscalização
Eng.º Fernando Tomé	1º Fiscal Adjunto -Eng. Artur Silva  <u>2ª Fiscal Adjunta – Engª Rita Rego</u>

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 700**

**2- EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR EÇA DE QUEIROZ” - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº 4 - PROC. EM-04/25**

Considerando todo o teor da informação técnica nº 37155, datado de 04/12/2025, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, proponho a aprovação da:

- ✓ Revisão de Preços a título Provisório, calculada de acordo com o Decreto-Lei 06/2004, de 06 de janeiro na sua versão atual, no valor a pagar 2.501,74€ (IVA não incluído), referente aos trabalhos de contrato e complementares.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 701**

**3- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 795/2025 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO JARDIM, 4 – 2º ANDAR ESQ. (FRAÇÃO F) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCESSO PF/2025/117**

Face à informação nº 36774, de 02 de dezembro de 2025, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 795/2025, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Consultada a respetiva Caderneta Predial Urbana CPU), insere nos ficheiros do processo, trata-se de prédio em regime de propriedade horizontal, com 3 pisos e aproveitamento do desvão da cobertura, destinado a “habitação de 8 inquilinos”.

Trata-se de uma construção que “fecha” um quarteirão, e tem vários acessos independentes, o nº 4 da tv. do Jardim, tem frente para a essa travessa e outra para a rua Cons. Joaquim António de Aguiar.

A área total do terreno é de 135,28m<sup>2</sup> e a área de implantação é de 125,28m<sup>2</sup>.

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, em médio/ mau estado de conservação.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 147.500,00€ (cento e quarenta e sete mil e quinhentos euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 2.316,63€/m<sup>2</sup>.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 voto a favor do CHEGA e 1 abstenção da AD, que passou a integrar a Deliberação nº 702**

**4- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 796/2025 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA PRAÇA DE SANTA CRUZ, 30, R/CHÃO ESQ. (FRAÇÃO A) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2025/118**

Face à informação nº 36996, de 03 de dezembro de 2025, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 796/2025, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Consultada a respetiva Caderneta Predial Urbana (CPU), inserta nos ficheiros do processo, trata-se de um edifício em regime de propriedade horizontal, com 3 pisos (sendo o último em mansarda), com 6 frações independentes, todas com entrada pelo nº 30 da praça de Santa Cruz.

A área total do terreno é 249,44m<sup>2</sup>, área de implantação de 222,65m<sup>2</sup> e área integrante das frações de 26,79m<sup>2</sup>.

A fração A, aqui em análise, situada no r/chão esquerdo, tem 3 divisões, uma delas com kitchenette, com uma área bruta privativa de 80,00m<sup>2</sup> e um pequeno logradouro com 7,15m<sup>2</sup>.

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, num estado de conservação excelente.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 275.000,00€ (duzentos e setenta e cinco mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 3.437,50€/m<sup>2</sup>.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 voto a favor do CHEGA e 1 abstenção da AD, que passou a integrar a Deliberação nº 703**

**5- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO JARDIM, 4 – R/CHÃO DTO. (FRAÇÃO A) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2025/119**

Face à informação n.º 37635 de 09 de dezembro de 2025, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana, trata-se de um prédio em regime de propriedade horizontal, com 3 pisos e aproveitamento do desvão da cobertura, destinado a "*habitação de 8 inquilinos*".

Tem duas frentes, uma para a travessa do jardim e outra para a rua Cons. Joaquim António de Aguiar.

A área total do terreno é de 135,28m<sup>2</sup> e a área de implantação é de 125,28m<sup>2</sup>.

A fração A, objeto da presente informação, tem entrada pela travessa do Jardim, é constituída por 3 divisões, tem um logradouro com 10,00m<sup>2</sup> e uma área bruta privativa de 63,67m<sup>2</sup>.

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, em médio/mau estado de conservação.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 197.500,00€ (cento e noventa e sete mil e quinhentos euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 3.101,93€/m<sup>2</sup>.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 voto a favor do CHEGA e 1 abstenção da AD, que passou a integrar a Deliberação nº 704**

**6- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO HOSPITAL, 6 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2025/120**

Face à informação n.º 37740 de 10 de dezembro de 2025, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana, trata-se de um prédio em propriedade total, sem andares ou divisões suscetíveis de utilização independente.

Segundo a descrição da caderneta predial, o "prédio urbano construído de pedra e cal, coberto de telhas para uso de habitação, que se compõe de r/chão com 4 divisões e sótão com 1 só divisão para 1 inquilino, tendo a frente com 2 janelas sendo 1 de sacada e 1 porta, viradas ao sul. Sobre este r/chão que fazia parte integrante do artº 1521 da matriz urbana, foi construído agora 1 sótão e o r/chão reparado. Tanto o r/chão como o sótão estão ainda por acabar, interiormente estão apenas rebocados. A entrada pelo sótão digo para o sótão é feita por 1 escada de madeira, existente na cozinha." "(...) Tem um pequeno saguão."

A área total do terreno é 40,00m<sup>2</sup>, implantação do edifício com 32,50m<sup>2</sup> e uma área bruta privativa de 58,50m<sup>2</sup>.

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, num estado de conservação mau.

O valor de venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 2.478,63€/m<sup>2</sup>.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 voto a favor do CHEGA e 1 abstenção da AD, que passou a integrar a Deliberação nº 705**

**7- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO AGUIAR, 283 A 287 E AV. BENTO GONÇALVES, 140 – 1º ANDAR (FRAÇÃO B) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2025/121**

Face à informação n.º 37959 de 10 de dezembro de 2025, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana, trata-se de um prédio com 2 pisos, constituído em regime de propriedade horizontal, composto por r/chão e 1º andar, com 2 frentes, uma para a rua Cons. Joaquim António de Aguiar, 287 e outra para a avenida Bento Gonçalves.

A área total do terreno é de 126,10m<sup>2</sup>, tal como a área de implantação.

A fração B, situada no 1º andar e destinada a habitação, tem igualmente uma área bruta privativa de 126,10 m<sup>2</sup>.

Verificou-se que o imóvel se encontra em obras, os andaimes com rede de proteção não deixam verificar o estado de conservação do edifício.

O valor de venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 136.000,00€ (cento e trinta e seis mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 1.078,51€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 voto a favor do CHEGA e 1 abstenção da AD, que passou a integrar a Deliberação nº 706**

**8- PROCEDIMENTO DE DECLARAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS E FRAÇÕES AUTÓNOMAS CONSIDERADOS DEVOLUTOS, NO ANO DE 2025 A COBRAR EM 2026, E PROJETO DE DECLARAÇÃO NO ANO DE 2025/2026 A COBRAR EM 2027, PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI)**

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal n.º 598, de 4 de dezembro de 2024, e da deliberação da Assembleia Municipal n.º 103/2024, de 12 de dezembro de 2024, foi desencadeado o procedimento de identificação e declaração de prédios urbanos e frações autónomas considerados devolutos, para efeitos de aplicação da majoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos legalmente previstos.

No decurso do ano de 2025 foi promovida a notificação dos proprietários abrangidos pelo projeto de declaração, tendo sido assegurado o exercício do direito de audiência prévia. Após análise das pronúncias, alegações e demais elementos apresentados, encontram-se reunidas as condições para a conclusão do procedimento relativo aos prédios identificados na listagem anexa.

Nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, a declaração de prédio devoluto determina a majoração da taxa de IMI para o triplo, produzindo efeitos no ano seguinte ao da comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira.

Sem prejuízo da decisão que venha a ser tomada, poderá o proprietário, a todo o tempo, solicitar a reapreciação da declaração de devoluto, desde que demonstre a alteração das circunstâncias que lhe deram origem, sendo que os respetivos efeitos apenas se produzem no ano civil subsequente ao da comprovação dos factos invocados.

Paralelamente, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal n.º 648, de 19 de novembro de 2025, bem como do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, e nos artigos 112.º, n.º 3, e 112.º-B do CIMI, foi solicitado ao Departamento de Águas, Higiene Urbana e Atividades Reguladas, através da Divisão de Gestão Comercial, o levantamento dos locais de consumo sem contrato de fornecimento de água ativo.

Este levantamento teve por base os indícios de desocupação previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, constando da listagem junta ao processo, a qual integra a presente informação, e

servindo de base à preparação de novo procedimento de declaração de prédios devolutos a produzir efeitos em 2027.

Face ao exposto, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

- Declarar como devolutos, para efeitos do ano de 2025, com impacto na liquidação do Imposto Municipal sobre Imóveis em 2026, os prédios urbanos e frações autónomas identificados na listagem anexa, que dela faz parte integrante, determinando-se a comunicação dessa decisão à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro de 2025, para efeitos de aplicação da majoração da taxa de IMI para o triplo, nos termos legais aplicáveis.
- Determinar a notificação dos proprietários dos imóveis identificados na listagem relativa ao levantamento de consumos sem contrato ativo, de que o Município se encontra a preparar a respetiva declaração como prédios devolutos no período de 2025/2026, com efeitos na liquidação de IMI em 2027, concedendo-lhes o direito de se pronunciarem em sede de audiência de interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e dos artigos 1.º, 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, conforme modelos de ofício em anexo.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA com 6 votos a favor do PS, 1 voto a favor da CDU, 1 voto contra do CHEGA e 1 voto contra da AD, que passou a integrar a Deliberação nº 707**

#### **9- DEVOLUÇÃO DE VERBA – PROCESSO AUTO Nº 953029956/2024 – PSP**

Em 11/04/2024 foi pela PSP levantado auto de contraordenação por violação do disposto no art. 71 nº 1 al. c) do Código da Estrada, infração punida com coima de 60,00 € a 300,00 € cfr. Doc 1 cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Devidamente notificada para o efeito, veio a arguida, em 10/06/2025, proceder ao pagamento voluntário da coima no valor de € 60,00 – Sessenta euros, e posteriormente procedeu novamente ao pagamento da coima, em 19/06/2025, no mesmo valor. (doc. 2 e doc. 3)

Compulsados os autos verificou-se, então, um duplo pagamento referente ao mesmo auto e à mesma infração.

Atendendo ao princípio "non bis in idem" previsto no art. 29º nº 5 da Constituição da República Portuguesa, implica que um arguido não pode ser julgado duas vezes pela prática da mesma infração.

Ora, assim sendo, propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal do Barreiro delibere aprovar a devolução à arguida, identificada no auto de contraordenação em anexo, da quantia por ela paga, no valor de 60,00 euros.

2. A deliberação a tomar deverá ser remetida à Divisão Financeira e Patrimonial para que procedam à restituição da referida verba, a qual após essa restituição deverá enviar comprovativo da mesma à Divisão Jurídica e de Administração Geral, com vista ao arquivamento do processo contraordenacional.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação n° 708**

**10- DEVOLUÇÃO DE VERBA – PROCESSO AUTO N° 954830229/2025 – PSP**

Em 11/02/2025 foi pela PSP levantado auto de contraordenação por violação do disposto no art. 49º n° 4 do Código da Estrada, infração punida com coima de 30,00 € a 150,00 € cfr. Doc 1 cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Devidamente notificada para o efeito, veio a arguida, em 29/03/2025, proceder ao pagamento voluntário da coima no valor de € 30,00 – Trinta euros, e posteriormente procedeu novamente ao pagamento da coima, em 31/03/2025, no mesmo valor. (doc. 2 e doc. 3)

Compulsados os autos verificou-se, então, um duplo pagamento referente ao mesmo auto e à mesma infração.

Atendendo ao princípio “non bis in idem” previsto no art.º 29º n° 5 da Constituição da República Portuguesa, implica que um arguido não pode ser julgado duas vezes pela prática da mesma infração.

Ora, assim sendo, propõe-se:

3. Que a Câmara Municipal do Barreiro delibere aprovar a devolução à arguida, identificada no auto de contraordenação em anexo, da quantia por ela paga, no valor de 30,00 euros.
4. A deliberação a tomar deverá ser remetida à Divisão Financeira e Patrimonial para que procedam à restituição da referida verba, a qual após essa restituição deverá enviar comprovativo da mesma à Divisão Jurídica e de Administração Geral, com vista ao arquivamento do processo contraordenacional.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação n° 709**

**11- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PROJETO ECO-DESAFIO – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

O Centro de Educação Ambiental promove práticas de gestão sustentável junto das coletividades e associações do concelho, com o objetivo de reduzirem os seus consumos energéticos e melhorarem o conforto térmico dos seus edifícios.

Assim, de acordo com a alínea u) do n° 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição dos seguintes subsídios para a implementação de diversas medidas de eficiência energética, que incluem a colocação de equipamentos de ar condicionado, ou a manutenção necessária de alguns equipamentos já existentes:

- Futebol Clube Beira Mar – 4.000€ (quatro mil euros)
- Grupo Dadores de Sangue Concelho Barreiro – 1.000€ (mil euros)
- Sociedade Cultura e Recreio 1º Agosto Paivense - 1.000€ (mil euros)

Esta proposta tem cabimento na seguinte rúbrica:

CO – 02.07.04.05.01.08.01

CC - 04110101310

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 710**

#### **12- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA APOIO À PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA**

O Município do Barreiro apoia a promoção da prática desportiva no Concelho do Barreiro com equipamentos, apoio logístico e financeiro para a prática de diversas modalidades desportivas, orientando o seu apoio para os atletas das camadas de formação.

Considera-se que as atividades náuticas são uma modalidade de desenvolvimento de competências físicas e sociais, com raízes históricas no concelho, que ao longo do tempo tem alcançado diversos títulos nacionais e internacionais.

Para se alcançarem estes resultados, terá de existir um conjunto de condições essenciais ao desenvolvimento das modalidades, pelo que se propõe a atribuição de subsídio, para fazer face a despesas diversas com os seus atletas ao Clube Naval Barreirense; ao Clube Vela do Barreiro e ao Grupo Desportivo Ferroviários do Barreiro.

Assim, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)", propõe-se a atribuição de subsídios:

Clube Naval Barreirense - **1000€ (mil euros)** CC - 03107111

Clube Vela do Barreiro - **1000€ (mil euros)** CC - 03106811

Grupo Desportivo Ferroviários do Barreiro - **8000€ (oito mil euros)** CC – 03112821

GOP – 06 005 2015/13.1e CO – 05.07.04.05.01.08.01.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 711**

#### **13- CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA A SOCIEDADE DE CULTURA E RECREIO 1º AGOSTO PAIVENSE**

Face ao exposto na informação nº51972 da DDA, de 10 de dezembro de 2025, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, irá ser cedido um transporte no montante de 1.235€ (mil duzentos e trinta e cinco euros), para o apoio descrito na mesma.

Esta atribuição tem por base o exposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)", e o ponto i. da alínea c) e alínea e) do Artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo.

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- **Cedência do transporte no valor de 1.235,00€**, (mil duzentos e trinta cinco euros) para a Sociedade de Cultura e Recreio 1º Agosto Paivense

Esta proposta tem cabimento da seguinte rubrica:

GOP – 06.005.2007/99.7 e CO – 05.07.02.02.10

Centro de Custos: 03117922

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 712**

#### **14- APOIO A INICIATIVAS DESPORTIVAS - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SETÚBAL**

O Pavilhão Municipal Luis de Carvalho recebeu o jogo da seleção nacional de basquetebol feminino para a qual contribuiu a organização da Associação de Basquetebol de Setúbal através de apoio logístico e materiais tendo sido um evento fundamental na concretização do objetivo pretendido, o desenvolvimento da modalidade e a mostra do desporto na cidade do Barreiro.

De acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da lei 75/2013 de 12 de setembro, onde se escreve: "(...) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interessa para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", e no Artigo 29º, do programa de apoio ao associativismo, onde se escreve: "Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, em que não seja possível a aplicação do presente programa, as disposições nele constantes deverão ser aplicadas analogicamente tanto quanto possível. Consciente da qualidade do trabalho desenvolvido, e na certeza de que estes eventos são decerto importantes para a qualidade do desporto da cidade do Barreiro e para a modalidade de Basquetebol, de acordo com o Programa de Apoio ao Associativismo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de subsídio no valor de 1.900,00€ (mil e novecentos euros) à Associação de Basquetebol de Setúbal.

A atribuição deste subsídio tem cabimento na rubrica:

**ORG:** 0507 - **CO:** 0805010801 - **GOP:** 06 005 2007/86.2

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 713**

#### **15- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS SSCTAB**

Face ao exposto na informação nº 56256 da DDA, de 5 de dezembro de 2025, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição de subsídio, no valor de

800€ (oitocentos euros) aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

GOP – 06.005.2007/99.8 e CO – 05.07.04.05.01.08.01.

**Centro de Custos:** 03117851

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 714**

**16- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO XADREZ DE COMPETIÇÃO**

O Município do Barreiro apoia a promoção da prática desportiva no Concelho do Barreiro com equipamentos, apoio logístico e financeiro para a prática de diversas modalidades desportivas, apoiando os seus diferentes níveis, desde a formação à competição.

Pelo que se propõe que a Câmara Municipal do Barreiro delibere aprovar a atribuição de subsídio no valor total de 4.400€ (quatro mil e quatrocentos euros).

Assim, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

- Futebol Clube Barreirense – 1000€ (mil euros) CC – 03110221
- Grupo Desportivo do Ferrovários do Barreiro – 1500€ (mil e quinhentos euros) CC – 031128
- Santoantoniense Futebol Clube – 1000€ (mil euros) CC – 03117721
- Sociedade Filarmónica agrícola Lavradiense – 300€ (Trezentos euros) CC – 03118221
- Centro de Convívio de Moradores da Quinta Marques da Costa – 300€ (Trezentos euros) CC - 03105141
- União Desportiva da Vila Chã – 300€ (Trezentos euros) CC - 03118821

GOP: 06.005.2007.91.1 – CO 05.07.04.05.01.08.01

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 715**

**17- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE CONVENÇÃO AQUÁTICA NA PISCINA MUNICIPAL DO BARREIRO**

No seguimento do investimento contínuo que a autarquia tem vindo a desenvolver na dinamização das atividades aquáticas nas Piscinas Municipais, nomeadamente através da implementação do Plano de

Desenvolvimento da Natação e da construção da nova Piscina Municipal, considera-se pertinente dar continuidade à estratégia de valorização técnica e pedagógica dos profissionais do setor.

Neste âmbito, e tendo em conta o sucesso da primeira edição da Convenção Aquática realizada em 2025, torna-se relevante promover uma nova edição do evento em 2026, novamente acreditada pelo IPDJ, capaz de trazer ao concelho profissionais de referência do meio aquático. Pretende-se, assim, proporcionar uma oportunidade de partilha de conhecimentos práticos e teóricos entre especialistas convidados e profissionais inscritos, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas e pedagógicas na área da atividade física e desportiva.

Para viabilizar a realização desta nova edição do evento, foram estabelecidos contactos com parceiros que garantam a cooperação necessária à sua concretização.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a assinatura do protocolo de parceria entre a autarquia e a empresa Endless Journey Lda, protocolo esse que é parte integrante da presente proposta

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 716**

#### **18- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE TERCEIRO CURSO DE TÉCNICOS DE NATAÇÃO GRAU I NA PISCINA MUNICIPAL DO BARREIRO**

No seguimento do investimento que a autarquia tem desenvolvido na dinamização das atividades aquáticas nas piscinas municipais do município, quer através da implementação de um Plano de Desenvolvimento da Natação, quer através da construção de nova piscina municipal no concelho, tem sido preocupante o aumento na dificuldade, ano após ano, que as empresas que gerem o enquadramento técnico das piscinas municipais do concelho têm sentido no recrutamento de técnicos para a lecionação das atividades.

De modo a criar condições que façam diminuir as dificuldades encontradas no recrutamento de técnicos, foram desenvolvidos contactos para que se encontrassem parceiros que de forma sinérgica nos ajudassem a implementar o curso de técnicos de Natação de Grau I na Piscina Municipal do Barreiro.

Neste sentido, e porque a realização do 1º Curso que se realizou entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025 e do 2º curso que se realizou entre maio e julho de 2025 foram um sucesso, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- O protocolo de parceria entre a autarquia e a empresa Endless Journey Lda., que se junta em anexo a esta proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 717**

#### **19- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO PARA APOIO À ATIVIDADE**

O Município do Barreiro reconhece o impacto que o Movimento Associativo tem em diferentes áreas, nomeadamente recreativas, desportivas e culturais.

É objetivo do Município do Barreiro apoiar o Movimento Associativo em diferentes áreas, quer elas sejam obras, aquisição de equipamentos e de viaturas e, não menos importante, apoio à atividade que ajuda na persecução dos seus Planos de Atividade, documentos orientadores que refletem os fins para os quais foram constituídos.

No que diz respeito às entidades que se seguem, considera-se que o trabalho desenvolvido em áreas de intervenção muito concretas é de excelência e têm um elevado impacto na comunidade em que estão inseridas.

Assim, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)", propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição de subsídios no valor de **3.800€ (três mil e oitocentos euros)**, com a seguinte repartição de valores a cada uma das seguintes entidades:

Associação BGC - Barreiro Ginásio Clube – 800€ (oitocentos euros) **CC – 03122121**

Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de Janeiro "Os Celtas" – 500€ (quinhentos euros) **CC – 03107021**

Luso Futebol Clube – 2.000€ (dois mil euros) **CC – 03116221**

Sociedade Filarmónica União Agrícola 1º de Dezembro – 500€ (quinhentos euros) **CC – 03118341**

GOP – 06.005.2027/99.8 e CO – 05.07.04.05.01.08.01.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 718**

#### **20- COMEMORAÇÃO DA GALA DO DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL - RETIFICAÇÃO DA LISTAGEM DE HOMENAGEADOS**

De acordo com a Deliberação nº534/2025 aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara Pública no dia 17 de outubro de 2025, propõe-se que seja aprovada a listagem anexa à presente proposta, a qual deverá substituir a listagem anterior.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 719**

#### **21- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BANDA MUNICIPAL DO BARREIRO**

Realizou-se no passado dia 29 de novembro a Gala do Desporto, no Pavilhão Municipal Luís de Carvalho.

É hábito no decorrer da cerimónia proporcionar aos homenageados, convidados e público, diferentes momentos de entretenimento, protagonizados por elementos que atuam em diferentes áreas, nomeadamente na cultura e no desporto.

A Banda Municipal do Barreiro, na edição de 2025 da Gala do Desporto, foi uma das intervenientes de alguns desses momentos.

Assim, de forma a colmatar as despesas inerentes aos ensaios extra, à deslocação dos músicos e do transporte dos instrumentos, para participação no evento, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e

*prevenção das doenças*”, propõe-se a que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros) à Banda Municipal do Barreiro.

CC: 03104321

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.07.04.05.01.08.01.

### **Proposta RETIRADA**

#### **22- RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA LOJA Nº 12 (LAVANDARIA)- MERC. 1º MAIO**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos- Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de Renovação do Contrato de Concessão da loja nº 12 (Lavandaria) por mais 5 anos, do Mercado Municipal 1º de Maio, ao abrigo da Cláusula Nona da Escritura do Contrato de Concessão:

*“Decorrido o prazo inicial de validade da concessão estabelecido na cláusula anterior, o Concedente, através de Deliberação da Câmara Municipal do Barreiro poderá renovar a concessão por períodos de 5 (cinco) anos, desde que tal seja requerido pelo Concessionário com uma antecedência mínima de um ano sobre a data do seu termo inicial do período de duração ou de qualquer uma das suas renovações, por carta registada com aviso de receção.”*

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE com escusa da votação da vereadora Sónia Ratão, que passou a integrar a Deliberação nº 720**

#### **23- ASSIDUIDADE DOS CONCESSIONÁRIOS – MERCADO RETALHISTA 1º DE MAIO**

A nova dinâmica, que tem vindo a ser implementada no mercado municipal retalhista, 1º de maio, tem exigido ajustamentos em várias matérias que vão surgindo, e que o regulamento em vigor não prevê.

Considerando esta nova realidade orientada para atrair mais público ao mercado, diversificando e qualificando bens de consumo e restauração, e tendo igualmente presente a existência de um espaço central onde o público pode usufruir de espetáculos musicais como: Fado, DJ, coros, bem como animações temáticas em épocas festivas como: o Halloween, o Natal, os Santos Populares ou simplesmente um local de convívio social entre familiares e amigos, tornou-se evidente proceder a ajustamentos fundamentais em especial, o novo horário de funcionamento do Mercado agora também com abertura ao domingo.

Não obstante essa alteração, verificou-se que a ausência de alguns concessionários, sobretudo os afetos à restauração e bebidas, compromete o objetivo de dinamização e redução e perda de interesse por parte dos visitantes.

Para responder a esta situação e, maximizar a oferta adjudicada nas diversas hastas públicas e tendo ainda em consideração o regulamento vigente e omissivo relativamente a muitas das novas situações que têm surgindo, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar as seguintes medidas:

- Atribuição de um dia adicional de folga a definir pelo próprio concessionário;
- Obrigatoriedade de cumprimentos de 40h semanais, de abertura ao público;
- Obrigatoriedade de cada concessionário assegurar a assiduidade mínima de 5 (cinco) dias na semana.
- Previsão de perda da concessão para os concessionários que não cumpram reiteradamente as obrigações acima estabelecidas, após processo de avaliação e notificação formal pelos serviços municipais.

Caso esta proposta seja aprovada, os serviços comunicarão aos concessionários, todas as novas disposições, com entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2026

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE com escusa da votação da vereadora Sónia Ratão**, que passou a integrar a **Deliberação nº 721**

**24- ENCERAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS NOS FERIADOS DE 2026 E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

- Previsão de perda da concessão para os concessionários que não cumpram reiteradamente as obrigações acima estabelecidas, após processo de avaliação e notificação formal pelos serviços municipais.

Caso esta proposta seja aprovada, os serviços comunicarão aos concessionários, todas as novas disposições, com entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2026

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE com escusa da votação da vereadora Sónia Ratão**, que passou a integrar a **Deliberação nº 722**

**25- PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DA VERBA CABIMENTADA DE 100.000€, DESTINADA AO PAGAMENTO DA 2.ª PRESTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SUL E SUESTE, PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO BARREIRO – CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA**

Considerando que:

1. No dia 27 de julho de 2024 foi assinado um Protocolo de Colaboração entre o Município do Barreiro (CMB) e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste (AHBVSS), que regula os apoios a conceder à AHBVSS, para apoio ao funcionamento do seu corpo de bombeiros, os seus valores, as condições de atribuição e a forma de controlo e utilização;

2. O referido protocolo prevê um apoio ao investimento na renovação da frota automóvel, à aquisição de equipamentos operacionais e à renovação das áreas operacionais do quartel, até ao montante de 100.000,00€ (cem mil euros) /ano;
3. A AHBVSS apresentou uma proposta de aquisição de um Veículo Especial de Combate a Incêndios (VECI), por um valor total de 303.300,00€ (trezentos e três mil e trezentos euros) acrescido de IVA à taxa legal, a pagar em 3 prestações (2x 100.000,00€ + 1x 103.300,00€);
4. A AHBVSS não entregou o comprovativo de pagamento, necessário para a atribuição do montante referente a 2025, conforme estipulado no número 7 da Cláusula Sexta do referido Protocolo;
5. Por outro lado, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Barreiro – Corpo de Salvação Pública (AHBVB-CSP) entregou toda a documentação referente à aquisição do seu Veículo Urbano de Combate a Incêndios (VUCI), também adquirido no âmbito do apoio ao investimento na renovação da frota automóvel, inscrito no Protocolo de Colaboração estabelecido entre a CMB e a AHBVB-CSP;
6. Mais, o referido VUCI encontra-se já ao serviço da população, estando por isso o processo concluído com aquela AHB;
7. Estando o valor de 100.000€ cabimentado em orçamento para o ano de 2025, e não tendo sido entregues pela AHBVSS, até esta data, os documentos estipulados no Protocolo de Colaboração, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro aprove a transferência da verba de 100.000€, consignada à AHBVSS, para a AHBVBCSP, antecipando assim o pagamento a esta AHB, que estaria previsto para 2026;
8. No ano de 2026, com o cumprimento integral do previsto no Protocolo de Colaboração entre o Município do Barreiro e a AHBVSS, serão cabimentados 200.000€ para a AHBVSS, 100.000€ que estavam já previstos para a AHBVSS e 100.000€ previstos para a AHBVBCSP, que serão assim entregues à AHBVSS.

**Propõe-se assim que a Câmara Municipal do Barreiro aprove a transferência da verba de 100.000€, consignada à AHBVSS, para a AHBVBCSP**

Esta proposta tem cabimento na rubrica 0106 08050103 // 07 001 2009/19-2.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 723**

### **- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA -**

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 595/2025 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05/11/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 1 de abril de 2025, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente

técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretário e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.


O Presidente



---

(Frederico Rosa)

A Secretária



---

(Susana Teixeira)